PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 /2023

Dispõe sobre a denominação de Via publica

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1° - Fica denominado Estrada Valdivino Vieira Cunha, trecho da Estrada Real que se inicia em Lobo Leite e termina no bairro Santa Vitória em Congonhas/MG.

Art. 2º Este decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2023.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4147/2023
Data: 06/12/2023 - Horário: 12:13
Legislativo

Justificativa

Venho, através desta, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento à Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, do presente requerimento, com a finalidade de denominação de uma via pública situada no distrito de Lobo Leite. Precisamente, esta solicitação refere-se à área delimitada pelos marcadores históricos da Estrada Real, localizada em frente ao Sítio Sassafrás, notável *propriedade* outrora pertencente ao saudoso Senhor Valdivino Vieira da Cunha.

Inicialmente, destaca-se a importância da denominação de uma via pública, no que se refere a identificação e capacidade de localização geoespacia!, o que contribui diretamente na prestação de serviços públicos, realizações de obras de infraestrutura, efetividade do sistema postal; além de ser importante marco na identidade da comunidade com o local em que vive. Referido requerimento é relevante e justificável, sendo necessário oficializar a nomenclatura desta via pública, conferindo-lhe um nome que rememore a rica história e contribuição que o Senhor Valdivino Vieira da Cunha legou à região. Dada a significância histórica e cultural do local, bem como a rnarcante presença do Sítio Sassafrás, é de sumo significado que a via pública, que circunda este patrimônio, seja dotada de uma denominação que honre a memória do mencionado proprietário; o qual, por décadas, dedicou- se incansavelmente para preservação e aformoseamento do local, por onde nutria profundo carinho.

O Senhor Valdivino Vieira da Cunha nasceu em Belo Vaie, em 01 de fevereiro de 1933, filho de Ana de Deus e João Vieira da Cunha. Ele casou-se com lida Fernandes Vieira e, juntos, tiveram 06 filhos: José Geraldo Vieira, Ângela Ana Raimunda Vieira Saraiva, Marilene Vieira Hiderick, Maurício Geraldo Vieira, João Assis Vieira e Vanderlei Fernandes Vieira. Ainda jovem, escolheu Congonhas, como cidade para viver e criar sua família, tendo nutrido profundos laços com o município, aonde, até hoje, todos os filhos residem, bem como, seus netos e bisnetos. Ele veio a falecer, aos 88 anos, em 04 de janeiro de 2022.

No final dos anos 60, mudou-se com sua família para Congonhas, onde estabeleceu seu próprio comércio e desempenhou um papel vital como reconhecido comerciante no município. Além de ter desenvolvido importante papel sacia; junto à comunidade carente de Congonhas. Ele não apenas proveu produtos e serviços, mas também contribuiu para impulsionar a economia local e foi um facilitador da vida comunitária. Sua atuação

destacada e seu engajamento ativo na comunidade resultaram em valiosas contribuições cidadãs. Seu legado é indelével e merece ser reconhecido e perpetuado por meio desta homenagem com a oficialização de seu nome como nomenclatura desta via. A escolha dessa designação não só honrará a memória desse ilustre cidadão, mas também contribuirá para a preservação e disseminação da história do distrito de Lobo Leite e da própria Estrada Real.

Neste sentido, rogamos que a Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, por intermédio de Vossa Excelência, valendo-se de suas atribuições legais, viabilizem o processo de nomeação da mencionada via pública. Tal ação reflete um compromisso com a memória histórica local e um reconhecimento da contribuição comunitária e cidadã do Sr. Valdivino, o que fomentará o fortalecimento dos laços da comunidade com sua herança cultural.

Certo de sua sensibilidade e a compreensão, estando o presente requerimento alinhado com a memória afetiva de Congonhas e Lobo Leite, reiteramos nosso pedido pelo reconhecimento das contribuições do Sr. Valdivino para com a comunidade, através desta honrável homenagem. Gratos pelo seu apreço, aguardo, juntamente com toda família Vieira, com grande expectativa, o deferimento do presente requerimento e a consequente aprovação, junto a Câmara Municipal de Congonhas, da nomenclatura da referida via pública.
Com toda a atenção e confiança em sua consideração à solicitação, manifesto o meu sincero agradecimento, bem como, o de toda família Vieira.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2023.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
VEREADOR GALILEU

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Dezembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023 – Denomina-se Via Pública Estrada Valdivino Vieira Cunha.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson Ronan Inácio- **Presidente**	
Eduardo C. Matosinhos – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau Marques	
Edonias C. de Almeida	
José Bernardes	
Gerson Daniel de Deus	
Averaldo P. da Silva	
Lucas Santos	
Roberto K. G. de Aguiar	
Sebastião Moreira	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023

Aprovado em **única** discussão e votação simbólica, regime de urgência – Artigo 160 por 10 votos favoráveis - 43ª Reunião Ordinária – 12/12/2023. Vereador Ausente na reunião: Roberto Kleiton; Vereadora Ausente na Votação: Patrícia Monteiro. O Presidente não vota na matéria

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de dezembro de 2023.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4253/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 11:55
Legislativo

REQUERIMENTO CMC/ 419 /2023

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo 67/2023 - Denomina se Via Pública a travessa Reinaldo Gomes da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo 68/2023 - Denomina se Via Pública Estrada Valdivino Vieira Cunha.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Vereadores:

APROVADO POR unanimidade
EM 12 DE dezembro DE 20 23
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2023 – Denomina-se via pública Estrada Valdivino Vieira Cunha.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **" Estrada Valdivino Vieira Cunha"**, trecho da Estrada Real que se inicia em Lobo Leite e termina no Bairro Santa Vitória, em Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 382/2023/Secretaria

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
065/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.631/2023
066/2023	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.632/2023
067/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.633/2023
068/2023	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.634/2023

Atenciosamente.

Recebi em 13/12/23 Amendes

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de dezembro de 2023**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas